DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1959 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2035

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$45.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **45.200,00**

02 02 00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
21	04.123.0003.2005.0000	Divisão de Administração e Finanças	5.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
39	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipai	31.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
113	12.365.0006.2034.0000	Manutenção da CMEI	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
164	08.241.0011.2024.0000	Manutenção da Proteção Social Especial	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
209	10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 030	Prog. Melhoria do Acesso e Qual. PMAQ		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1959 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2035

Anulação:

02	03	00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
	71		26.782.0005.2009.0000	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S	-38.000,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	04	00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
	132		13.392.0008.2018.0000	Manutenção de Atividades Culturais e Artísticas	-7.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	206		10.301.0012.2028.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-200,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 030	Prog. Melhoria do Acesso e Qual. PMAQ				

Anulação (-) **-45.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FACIN
CONTADOR
191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ
TESOUREIRO
297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALIDADES DA UNIDADE BÁSICA – AGOSTO/2018

MÉDICOS

Médico(a)	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Dr. Adriano Ginecologista	12:00 às 16:00				
Dr.ª Silvana Pediatra			7:30 às 11:30		
Dr. Luciano Cardiologista		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
Dr. Murillo Psiquiatra		13:30 às 17:30			
Dr. Walter * Ortopedista		7:45 às 9:45		7:00 às 9:00	** 03/08 e 24/08
Dr.ª Maraisa Médico E.S.F.	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 (VISITA DOMICILIAR) 12:30 às 16:30	8:00 às 12:00 13:00 às 17:30	7:30 às 11:30 (VISITA DOMICILIAR) 12:30 às 16:30 (REUNIÕES)

DENTISTAS

Dentista	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Maria Antônia Dentista Saúde	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
Sirles Dentista	6:30 às 12:45 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)	6:30 às 12:45 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)	6:30 às 9:30 (ATENDIMENTO ESCOLAR) 9:45 às 12:45 (CENTRO DE SAÚDE)
Reinaldo Dentista E.S.F.	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00 (ATENDIMENTO ESCOLAR)	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

Especialista	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Maria Alice Fonoaudióloga	7:15 às 11:15		7:15 às 11:15 12:30 às 16:30	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15
Andrea Fisioterapeuta	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
Maria Teresa Psicóloga	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	13:00 às 17:00		
Walesca Nutricionista			8:00 às 12:00	13:00 às 17:00	

* Dr. Walter atenderá no dia **06/08** (segunda-feira), pois não atendeu no dia **31/07**.

** Dr. Walter **NÃO** atenderá no dia **21/08** (terça-feira), mas atenderá no dia **24/08** (sexta-feira).

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

ESCALA ENFERMAGEM – AGOSTO 2018

ESCALA – AGOSTO 2018			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 10 hrs 13 às 16 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22 hrs	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR			F	F			FE			F	F						F	F					
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357.801	Enf.	08 às 12 hrs 13 às 17 hrs	*	*	*			*	*	*	F	F				F			F				F	F		F				F	F		F
Silmara Regina Gusmão Coren: 454.375	A.E.	6:20 às 12:20 hrs				F	F						F	F			FE			F	F						F	F					

LEGENDA:

F – Folga

FE – Feriado

FR – Férias

L – Licença

A – Atestado

PF – Ponto Facultativo

*Elisa – Substituindo a Enfª Maria Auxiliadora – 2ª e 5ª feiras completar carga horária.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS

Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE

Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

TELECENTRO

Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.

Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216
E-mail: crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00